

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO é uma empresa de economia mista, de capital fechado tem como principal acionista o Governo do Estado de Sergipe, com sede situada na Rua Campo do Brito, 331 – São José – Aracaju, telefone: (79)3226-1000. **É representada legalmente pelo seu diretor-presidente, Eng^o Carlos Fernandes de Melo Neto.**

Por meio deste relatório, a **DESO** pretende assegurar ao consumidor o direito à informação sobre a qualidade da água distribuída, nos termos do Decreto Federal N° 5.440, de 4 de maio de 2005, bem como atender a **Portaria do Ministério da Saúde n° 888/2021, de 04/05/2021 que alterou o Anexo XX da PRC GM/MS n° 5, de 28/09/2017.**

Lei n° 8078/1990 - Código de Defesa do Consumidor

Artigo 6° - Inciso III – “A informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

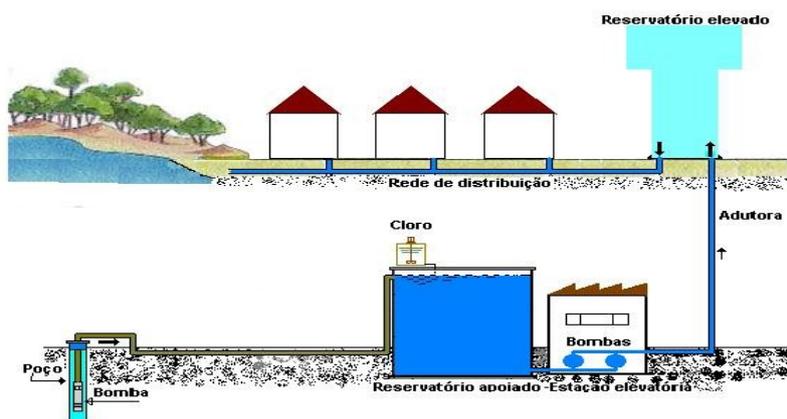
Artigo 31° - “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam à saúde dos consumidores”.

Os clientes da **DESO** podem obter informações complementares sobre qualidade da água distribuída e demais serviços através das unidades de atendimento da Gerência de Operações da Regional Centro Oeste, situada na BR 235, km 52 – Itabaiana, telefone (79) 3431-2608, pelo telefone 0XX79-4020-0195 e no portal da internet www.deso-se.com.br.

A Secretaria Municipal de Saúde de Moita Bonita é a responsável pela vigilância da qualidade da água no seu município e está situada na Avenida João Evangelista da Costa, s/n CEP 49.560-000, telefone (79) 3453-1374.

ETAPAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- ❖ **Captação e transporte** – processo no qual ocorre à coleta de água nos rios, barragens e poços por meio de bombas e transportada por tubulações até as estações de tratamento. A depender da localização da captação a água é impulsionada pela ação da gravidade.
- ❖ **Clarificação** (coagulação, floculação, decantação e filtração) – processo de remoção das impurezas da água, com a adição de produtos químicos que agregam essas substâncias formando flocos que são removidos em tanques de decantação e flotação e em filtros de areia.
- ❖ **Tratamento final** (desinfecção, fluoretação e correção do pH) – a partir desta etapa a água encontra-se adequada para consumo. O processo tem como finalidade a desinfecção química através da adição de cloro, prevenção contra a cárie dentária pela adição de flúor e de barrilha leve para corrigir a acidez da água e proteger as instalações e utensílios.
- ❖ **Reservação e distribuição** – concluído o processo de potabilização a água é armazenada em reservatórios e conduzida até os prédios residenciais e comerciais para consumo através de canalizações.



CONDIÇÕES DOS MANANCIAIS

A água para tratamento e distribuição na cidade de **Moita Bonita** é captada em dezoito poços profundos implantados no povoado Serra do Machado (Ribeirópolis), nas margens do riacho Brejo na rodovia Moita Bonita – Ribeirópolis e na área urbana do município. O povoado Candeias é abastecido por dois poços profundos localizado na área urbana da localidade. No ano de 2021 a **DESO** através dos Sistemas Integrado Moita Bonita e de Candeias, disponibilizou água às comunidades com descontinuidade.

A legislação que regulamenta a qualidade da água dos mananciais subterrâneos é a Resolução CONAMA n° 396/2008 do Ministério de Meio Ambiente, que é monitorada periodicamente pela companhia.

Os poços por estarem no perímetro urbano das cidades e sem a presença de indústrias estão protegidos, mas se faz necessário à conservação do meio com o uso adequado do solo e o reflorestamento de áreas.

Até o momento, nos pontos de captação do sistema da **DESO**, a qualidade da água dos mananciais se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

CONTROLE DA QUALIDADE

A qualidade da água fornecida é controlada, diariamente através de análises físico-químicas e microbiológicas desde a captação em rios e poços, durante os processos de tratamento e de distribuição, até as edificações.

O controle da qualidade da água é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da **DESO** e ou contratados, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.

No quadro **Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída** é apresentada às informações do monitoramento dos parâmetros de relevância sanitária na água distribuída, incluindo o número de amostras analisadas no período de janeiro a dezembro de 2021.

A **DESO** controla os parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, **Anexo XX, da PRC n° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS n°888/2021. No período todos os resultados foram satisfatórios.**

Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentaram resultados fora dos limites estabelecidos pelo Ministério da Saúde, a **Coordenadoria de Controle de Qualidade** comunica **IMEDIATAMENTE** o setor operacional da empresa, novas amostras são coletadas e analisadas, após a vistoria no local, ações corretivas são postas em práticas, como descarga na rede de distribuição e outras ações, até que a qualidade seja restabelecida.

Água tratada representa saúde e qualidade de vida

Significados dos Parâmetros Analisados:

- ❖ **Turbidez** – partículas em suspensão deixando a água turva. O Ministério da Saúde exige um valor máximo permissível de 5,0 uT (unidades de turbidez) na água distribuída.
- ❖ **Cloro** – produto químico utilizado para eliminar bactérias. De acordo com o **Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº888/2021**, a água entregue ao consumidor deve apresentar uma concentração mínima de 0,2 mg/L e no máximo 5,0 mg/L de cloro residual livre.
- ❖ **Cor** - ocorre devido às substâncias dissolvidas na água. O valor máximo permitido na água distribuída é 15,0 uH (unidades de Hazen).
- Coliformes Totais** – indicam presença de bactérias na água e, não necessariamente, representa problemas para a saúde. O Ministério da Saúde exige que a água entregue ao consumidor deve apresentar no mínimo de 95% de ausência de coliformes totais nas amostras coletadas durante o mês, exceto para os sistemas que coletam menos de 40 amostras por mês, onde o **Anexo XX, da PRC nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS nº888/2021** admite apenas uma amostra fora dos padrões durante o mês.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Decreto Federal Nº 5.440, de 04/05/2005

Número de Amostras Coletadas na rede de Distribuição de Água

Parâmetros Exigidas	Cloro Residual Livre		Cor		Turbidez		Coliformes totais	
	16	16	10	10	16	16	16	16
Mês/Ano	Analisadas	Atende Portaria	Analisadas	Atende Portaria	Analisadas	Atende Portaria	Analisadas	Atende Portaria
01/2021	17	17	17	17	17	17	17	15
02/2021	15	15	15	15	15	15	15	15
03/2021	15	15	15	15	15	15	15	15
04/2021	22	21	22	22	22	22	22	22
05/2021	21	15	21	21	21	21	21	21
06/2021	16	16	16	16	16	16	16	15
07/2021	23	22	23	23	23	23	23	23
08/2021	18	18	18	16	18	17	18	18
09/2021	17	11	17	17	17	17	17	16
10/2021	16	12	16	16	16	16	16	16
11/2021	17	10	17	16	17	17	17	16
12/2021	15	11	15	15	15	15	15	15